



HISTÓRIA GERAL

com **Rodrigo Bione**

**Revolução Francesa (Parte 1): Dos Antecedentes
até o fim da monarquia constitucional**

REVOLUÇÃO FRANCESA (PARTE 1):

DOS ANTECEDENTES ATÉ O FIM DA MONARQUIA CONSTITUCIONAL

ANTECEDENTES:

- ▶ Ideias Iluministas e Liberais.
- ▶ Influências.
 - Revolução Gloriosa (Inglaterra, 1688).
 - Independência dos Estados Unidos (1776).
 - Revolução Haitiana (1791-1804).
 - Ela influenciou a fase mais radical da Revolução Francesa (Fase da "Convenção Nacional", também chamada de "Fase dos Jacobinos").
- ▶ Grave crise financeira.
 - Sequência de colheitas ruins.
 - Despesas com guerras.
 - Derrota na Guerra dos 7 Anos (1756 - 1763) contra os ingleses.
 - Auxílio enviado aos revolucionários do processo de Independência dos Estados Unidos.
 - Gastos excessivos com o luxo da Corte.
 - Sistema tributário completamente ineficiente.
 - O Primeiro (Clero) e o Segundo (Nobreza) Estados possuíam inúmeros privilégios.
 - O Terceiro Estado, composto por burgueses, "classe média" e camponeses era oprimido por uma enorme carga tributária.
- ▶ A Assembleia dos Estados Gerais (1789).
 - Reunião com representantes dos três Estados com o intuito de discutir a grave crise financeira da França.
 - O Rei Luís XVI só convocou o Terceiro Estado para participar em razão de a França se encontrar praticamente falida.
 - O Rei planejava discutir apenas questões relativas à crise financeira. O Terceiro Estado, contudo, estava imbuído das ideias iluministas e desejava mudanças mais profundas.
 - Um dos principais motivos de choque entre o Rei e o Terceiro Estado foi em relação a qual seria o sistema de votação na Assembleia: Voto por cabeça (deputado) ou por Estado?
 - Luís XVI percebeu que a reunião estava fugindo ao seu controle e que as requisições do Terceiro Estado eram muito perigosas para o Antigo Regime (Absolutismo). Por essa razão, ele resolveu fechar (dissolver) a Assembleia dos Estados Gerais.
 - O Terceiro Estado não aceitou e se refugiou na "Sala do Jogo da Péla".
 - Na "Sala do Jogo da Péla", os representantes do Terceiro Estado realizaram o "Juramento da Péla".
 - Os deputados juraram se reunir até que uma Constituição fosse criada, limitando assim o poder do Rei.
 - A ideia inicial não era de criação de uma república, e sim de uma monarquia constitucional.



O Terceiro Estado carregando o Clero e a Nobreza em suas costas (1789)

1^a FASE: ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1789-1791).

- Início efetivo da Revolução: A Tomada da Bastilha (14 de julho de 1789).
 - A Bastilha era uma fortaleza que era considerada um símbolo do Antigo Regime, já que havia servido como prisão política.
 - Além disso, os revolucionários buscavam armas e munições.



A Tomada da Bastilha, de Jean-Pierre Louis Laurent Houel

- O “Grande Medo”.
 - A Revolução se espalhou com grande violência pelo campo.
 - Camponeses invadiram terras e propriedades dos nobres.
 - Muitos nobres, com medo da violência, fugiram da França.
 - Eles passaram a formar a classe dos “Nobres Emigrados”, o grupo mais contrário à Revolução Francesa.
- A Noite de Abolição dos Direitos (Privilégios) Feudais - 4 de Agosto de 1789.
 - Abolição dos privilégios e da servidão.
- A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
 - Principal documento da Revolução Francesa.
 - Fortemente baseado nos princípios iluministas.
 - A sua base jurídica é o princípio da isonomia (paridade jurídica).
 - Considera-se que ela foi a principal base para a elaboração da “Declaração Universal dos Direitos Humanos” pela ONU.
- A Constituição Civil do Clero.
 - Anticlericalismo.
- O Rei Luís XVI tentou fugir da França, mas foi reconhecido e preso.
 - Sob forte pressão, ele jurou a constituição de 1791, a primeira da França.



A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789)

2^a FASE: (1791-1792): MONARQUIA CONSTITUCIONAL, MONARQUIA PARLAMENTAR OU ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

- Com a entrada em vigor da Constituição de 1791, o Rei Luís XVI teve os seus poderes limitados.
- Essa fase foi marcada por intensos conflitos entre o Rei e o Parlamento.
 - Uma das principais razões para isso foi o “poder de veto”, que o rei Luís XVI preservou.
 - Luís XVI utilizou esse poder de veto para impedir a criação de diversas leis que eram consideradas essenciais para os revolucionários.
- Com os atritos entre o Rei e o Parlamento, os setores mais radicais da Revolução começaram a ganhar força.
 - O Rei foi preso novamente. Dessa vez para ser julgado por crime de traição.

Anote aqui



Estamos juntos nessa!



TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.